PUBLICAÇÃO EM: 10 Dezembro 2001
NO DIA: 08/12
NA EDIÇÃO N.º: 1810
FLS. N.º:
PG. N.º: 15

LEI N.º 237/2001.

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL – PPA, do Município de Formosa do Oeste, para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o PLANO PLURIANUAL - PPA do Município de Formosa do Oeste, compreendendo o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao Artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo I desta Lei, que estabelece as metas delineada por programas e objetivos, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuadas.

Art. 2º. Os programas constantes do Plano Plurianual estabelecidos nesta Lei poderão ser excluídos ou alterados por proposta do Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de programas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam o aumento das estimativas dos recursos previstos nesta Lei.

Art. 3º. As estimativas das receitas que financiarão as Metas Plurianuais e respectivos custos são as estabelecidas nos anexos II e III desta Lei.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as Metas prioritárias a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, podendo ser aumentadas ou diminuídas, de forma a compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício financeiro.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e um.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DAS METAS PLURIANUAIS

I - FUNÇÃO: 01 – Legislativa

1 - PROGRAMA: Aquisição de Equipamentos e material permanente
OBJETIVO: Manter a Câmara Municipal de móveis, equipamentos e aparelhos de informática no sentido de propiciar condições de trabalho do legislativo Municipal.

II - FUNÇÃO: 04 – Administração

1 - PROGRAMA: Aquisição de equipamentos e material permanente
OBJETIVO: Reequipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes, bem como ampliar os sistemas de informatização.

2 - PROGRAMA: Renovação da Frota Municipal
OBJETIVO: Renovar a frota de veículos da área administrativa, propiciando melhores condições de atendimento do serviço público municipal.

3 - PROGRAMA: Reforma e Ampliação de Próprios do Municipal
OBJETIVO: Reformar e ampliar os prédios públicos objetivando melhor funcionamento e atendimento administrativo da população.

4 - PROGRAMA: Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do serviço público mediante a realização constante e permanente de cursos de capacitação ao quadro de servidores administrativos.

III - FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

1 - PROGRAMA: Construção do Barracão da 3° Idade
OBJETIVO: Construir barracão para uso das atividades do clube da 3° Idade.

2 - PROGRAMA: Reequipamento do Serviços de Assistência Social
OBJETIVO: Adquirir veículos, equipamentos e material permanente para o serviço de assistência social, para melhor atendimento da comunidade carente.

3 - PROGRAMA: Construção do Centro de Múltiplo Uso
OBJETIVO: Construir o prédio do Centro de Múltiplo Uso, para atividades sociais da comunidade em geral.

4 - PROGRAMA: Programa Cursos de Ofício
OBJETIVO: Desenvolver o Programa de Cursos de Ofício, abrangendo Horta Comunitária (contra-turno), Computação (Escolas), Marcenaria, Formando Cidadão, Núcleos de Costureiras nas Comunidades, incluindo o treinamento e aquisição de equipamentos (investimentos).

IV - FUNÇÃO: 10 - Saúde

1 - PROGRAMA: Reequipamento dos Serviços de Saúde
OBJETIVO: Adquirir microônibus, ambulância, veículos, equipamentos e material permanente para o serviço de saúde, para melhor atendimento da população.

2 - PROGRAMA: Construção e Ampliação da Rede Física de Saúde Pública
OBJETIVO: Executar obras de construção do Centro de Saúde, e ampliar a rede física de atendimento dos serviços de saúde pública.

3 - PROGRAMA: Reequipamento dos Serviços de Vigilância Sanitária
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de vigilância sanitária.

4 - PROGRAMA: Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do serviço na área de saúde mediante a realização constante e permanente de cursos de capacitação.

V - FUNÇÃO: 11 – Trabalho

1 - PROGRAMA: Ampliação da Escola do Trabalho
OBJETIVO: Ampliar e reformar as instalações da Escola do Trabalho.

VI - FUNÇÃO: 12 - Educação

1 - PROGRAMA: Reequipamento da Educação Municipal
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento do ensino público, com ênfase a informatização dos serviços administrativos e educacional.

2 - PROGRAMA: Construção e Ampliação da Rede Municipal de Educação
OBJETIVO: Executar obras de construção e ampliação da rede física escolar, compreendendo a Educação Infantil, Fundamental e Especial.

3 - PROGRAMA: Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores e Servidores
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do serviço educacional mediante a realização constante e permanente de cursos de capacitação.

4 - PROGRAMA: Transporte de Estudantes
OBJETIVO: Incrementar os serviços de transportes de estudantes, com a aquisições de ônibus escolar.

VII - FUNÇÃO: 13 - Cultura

1 - PROGRAMA: Acervo Bibliotecário
OBJETIVO: Ampliar o acervo bibliotecário com a aquisição de livros e demais materiais, oferecendo meios de pesquisas e lazer.

2 - PROGRAMA: Reequipamento da Cultura
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e materiais permanente para utilização na área cultural, incluindo a informatização dos serviços .

VIII - FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

1 - PROGRAMA: Obras de Urbanismo
OBJETIVO: Executar obras de pavimentação, galerias pluviais, meio-fio, sarjetas, arborização, calçamento, iluminação, sinalização e demais obras complementares, em ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos.

2 - PROGRAMA: Reurbanização de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos
OBJETIVO: Executar obras de reurbanização de ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos.

3 - PROGRAMA: Reequipamento dos Serviços Urbanos
OBJETIVO: Adquirir veículos, tratores, roçadeiras, coletores de lixo, equipamentos e demais bens duráveis para utilização na execução dos serviços de utilidade pública.

4 - PROGRAMA: Casa Mortuária
OBJETIVO: Construir a Casa Mortuária.

5 - PROGRAMA: Reforma do Cemitério Municipal
OBJETIVO: Executar obras de reforma, calçamento e melhoria no Cemitério Municipal.

6 - PROGRAMA: Equipamentos para Industria de Artefatos de cimento
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e máquinas para implantação de uma industria de artefatos de cimento, para utilização em obras urbanísticas.

IX - FUNÇÃO: 16 – Habitação

1 - PROGRAMA: Construção de Casas Populares
OBJETIVO: Construir casas populares e/ou de mutirão para a população de baixa renda, incluindo o programa de auto-construção e reformas.

2 - PROGRAMA: Vila Rural
OBJETIVO: Participar na construção de Vila Rural, em parceria com o Governo do Estado.



X - FUNÇÃO: 17 – Saneamento

1 - PROGRAMA: Construir Módulos sanitários
OBJETIVO: Construir módulos sanitários para famílias de baixa renda no Município.

2 - PROGRAMA: Executar obras de combate à erosão urbana
OBJETIVO: Executar obras de combate a erosão urbana no Município.

XI - FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

1 - PROGRAMA: Programa de Educação Ambiental
OBJETIVO: Executar programas de conscientização visando a proteção do meio ambiente.

XII - FUNÇÃO: 20 – Agricultura

1 - PROGRAMA: Abastecedouros Comunitário
OBJETIVO: Promover a construção de abastecedouros comunitários propiciando aos agricultores condições favoráveis no abastecimento de água para uso na lavoura.

2 - PROGRAMA: Equipamentos e Máquinas Agrícolas
OBJETIVO: Aquisição de tratores, implementos agrícolas, máquinas de beneficiamento e demais equipamentos, para atendimento dos pequenos e médios agricultores.

3 - PROGRAMA: Incentivos Agropecuário
OBJETIVO: Dar continuidade aos programas de incentivos aos agricultores de baixa renda, de forma incrementar as atividades rurais.

4 - PROGRAMA: Programa de Inseminação Artificial – PIA
OBJETIVO: Implantar o Programa de Inseminação Artificial – PIA, em parceria com o Governo do Estado.

5 - PROGRAMA: Casa Familiar Rural
OBJETIVO: Construir a Casa Familiar Rural, objetivando incrementar as atividades do campo.

6 - PROGRAMA: Ampliação do Viveiro de Mudas
OBJETIVO: Executar obras de ampliação do Viveiro de Mudas, de forma aumentar o fornecimento de mudas aos agricultores.

XIII - FUNÇÃO: 22 – Indústria

1 - PROGRAMA: Construção de Galpões Industriais
OBJETIVO: Construir galpões industriais visando fomentar a instalação e funcionamento de agroindústrias no Município.

2 - PROGRAMA: Aquisição de Terrenos para Instalação de Indústrias
OBJETIVO: Adquirir terrenos para construção de barracões visando a instalação de industrias no Município.

3 - PROGRAMA: Programas de Incentivos Industriais
OBJETIVO: Conceder incentivos industriais visando a geração de empregos e rendas para o Município, incluindo a construção de padaria e lavanderia.

4 - PROGRAMA: Parque de Exposição
OBJETIVO: Construir o parque de Exposição Agroindustrial, de forma incrementar a instalação de agroindústrias no Município.

5 - PROGRAMA: Equipamentos Industriais
OBJETIVO: Adquirir equipamentos industriais para cessão as iniciativas industriais, de forma incrementar a instalação de empresas no Município.

XIV - FUNÇÃO: 26 – Transporte

1 - PROGRAMA: Pátio de Máquinas
OBJETIVO: Executar obras de ampliação e melhoramento do Pátio de Máquinas da Prefeitura.

2 - PROGRAMA: Adequação de Estradas Municipais
OBJETIVO: Executar obras de adequação de estradas constantes da malha viária do Município.

3 - PROGRAMA: Equipamento Rodoviários
OBJETIVO: Ampliar o parque de máquinas da Prefeitura, com a aquisição de máquinas, veículos e demais equipamentos rodoviários.

4 - PROGRAMA: Calçamento com Pedras Irregulares
OBJETIVO: Realizar obras de calçamento com pedras irregulares em estradas municipais de acesso a Bela Vista, Aymorés e demais acessos, objetivando melhorar as condições de tráfego.

5 - PROGRAMA: Pontes e Bueiros
OBJETIVO: Construir pontes e bueiros no Município, tornando regular a utilização das estradas municipais.

6 - PROGRAMA: Construção de Abrigos para Passageiros
OBJETIVO: Construir em pontos estratégicos abrigos para os passageiros.

XV - FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

1 - PROGRAMA: Construir Praças Desportivas
OBJETIVO: Construir Ginásio de Esportes, quadras polivalentes, campos de futebol e outras, para atender as necessidades e aos desenvolvimento físico e social da juventude.

2 - PROGRAMA: Obras de Reforma de Praças Desportivas
OBJETIVO: Executar obras de reforma e melhoramento das atuais praças desportivas, oferecendo condições de uso aos desportistas do Município.

3 - PROGRAMA: Recanto dos Apertados
OBJETIVO: Ampliar a área de lazer com a construção do Recanto dos Apertados.

4 - PROGRAMA: Parques Infantis
OBJETIVO: Incrementar área de lazer com a construção de parques infantis no Município.

XVI - FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

1 - PROGRAMA: Amortização e Encargos da Dívida de Empréstimo
OBJETIVO: Proceder a amortização e encargos da dívida de empréstimo, relativo ao Convênio PEDU e PPU.

2 - PROGRAMA: Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária
OBJETIVO: Proceder a amortização e encargos da dívida previdenciária junto ao INSS e FGTS.

ANEXO II
DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERIDAS

Exercício	Estimativa			
	Próprias	**União**	**Estado**	**Total**
2002	310.000,00	830.000,00	635.000,00	1.775.000,00
2003	334.000,00	896.000,00	686.000,00	1.916.000,00
2004	361.000,00	968.000,00	740.000,00	2.069.000,00
2005	390.000,00	1.045.000,00	810.000,00	2.245.000,00
Total Geral	**1.395.000,00**	**3.739.000,00**	**2.871.000,00**	**8.005.000,00**

ANEXO III
DA ESTIMATIVA DAS METAS PLURIANUAIS

Função	Exercício				
	2002	2003	2004	2005	Total
Legislativa	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
Administração	48.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	228.000,00
Assistência Social	113.000,00	122.000,00	132.000,00	142.000,00	509.000,00
Saúde	220.000,00	236.000,00	257.000,00	270.000,00	983.000,00
Trabalho	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Educação	100.000,00	108.000,00	117.000,00	146.000,00	471.000,00
Cultura	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
Urbanismo	310.000,00	334.000,00	360.000,00	388.000,00	1.392.000,00
Habitação	50.000,00	55.000,00	59.000,00	64.000,00	228.000,00
Saneamento	60.000,00	64.000,00	69.000,00	75.000,00	268.000,00
Gestão Ambiental	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Agricultura	210.000,00	226.000,00	245.000,00	265.000,00	946.000,00
Indústria	80.000,00	86.000,00	92.000,00	100.000,00	358.000,00
Transporte	247.000,00	266.000,00	287.000,00	310.000,00	1.110.000,00
Esporte e Lazer	150.000,00	162.000,00	175.000,00	189.000,00	676.000,00
Encargos Especiais	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Total Geral	**1.775.000,00**	**1.916.000,00**	**2.069.000,00**	**2.245.000,00**	**8.005.000,00**